

LIDO
Na Sessão de:

23/08/2021

ESTADO DE MATO GROSSO



LEITURA NA SESSÃO

23/08/2021

Leandro

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

PROTOCOLO Em <u>19/08/21</u>		Projeto de Lei	Nº <u>655/2021</u>	APROVADO
		Projeto De Decreto Legislativo		Presidente da Câmara
H <u>10:02</u>		Requerimento		
Sob nº <u>3201</u>	X	Indicação		REJEITADO
Ass: <u>Eliane</u> <u>Silva</u>		Moção		
		Emenda		Presidente da Câmara

Autor - Ver. Professor Leandro dos Santos – DEM

APROVADO
Na Sessão de:

23/08/2021

O Vereador que abaixo subscreve propõe à nobre mesa, consultado o Plenário, na forma regimental, que este documento seja lido em Sessão e encaminhado à prefeita Eliene Liberato.

“Indico ao poder público municipal a destinação e organização de uma local adequado para a prática de som automotivo e manobras de motocicletas”.

Justificativa:

A presente indicação visa garantir aos praticantes de som automotivo e de manobras de motocicletas um local adequado para essas práticas, haja vista que nossa cidade é carente de espaço de lazer. A definição de um local adequado visa atender aos praticantes de som automotivo e diminuir a incidência de manobras e direção perigosa em vias públicas, principalmente as realizas com motocicletas.

É importante destacar que os mercados de som automotivo e de motocicletas são responsáveis por geração de emprego e renda em nosso município, sem contar que se trata de uma importante forma de lazer.

Precisamos tratar os praticantes dessas modalidades não de forma pejorativa, mas sim como pessoas que querer se divertir. Portanto, resta ao poder público garantir a segurança dessas pessoas, que muitas das vezes acabam infligindo a lei por falta de espaço e opção.

A definição de um espaço adequado também contribuirá com a fiscalização.

Diante da necessidade que se observa é que solicitamos à respectiva proposição.

Agradeço antecipadamente a atenção.

LEANDRO DOS
SANTOS:73082740120

Assinado de forma digital por
LEANDRO DOS
SANTOS:73082740120
Dados: 2021.08.18 15:57:47 -03'00'

Ver. Professor Leandro dos Santos – DEM